



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Ata de Homologação das inscrições para a Consulta Eleitoral para **Chefe e Subchefe do: Departamentos de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), Departamento de Bromatologia (MBO), Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), para o Biênio 2021/2023, pelo Sistema de Votação *On-line* Helios.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelas Determinações de Serviço CMF nº 1, 2 e 3 de 06 de abril de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 68 de 14/04/2021, Seção I, página 11, 12 e 15, respectivamente, de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), reunida nesta data, às 11h, via Plataforma GoogleMeet através do link (meet.google.com/amm-pyne-ore), após análise documental e observando o atendimento ao disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que homologou as inscrições de CHAPA ÚNICA, apresentadas pelos Professores **Ranieri Carvalho Camuzi (SIAPE 1554317)** e **Ronaldo Ferreira da Silva (SIAPE 3457016)** para chefe e subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF); **Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues (SIAPE 311147)** e **Márcia Barreto da Silva Feijó (SIAPE 1201420)** para chefe e subchefe do Departamento de Bromatologia (MBO); **Estela Maris Freitas Muri (SIAPE 1478461)** e **Samanta Cardozo Mourão (SIAPE 1782729)** para chefe e subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC). As Consultas Eleitorais serão realizadas pelo Sistema de Votação *On-line* Helios, de acordo com a Resolução CUV N° 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), da Decisão do CUV N° 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço N° 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV N° 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço N° 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27.

Niterói, 10/05/2021

Prof. Carla Valéria Vieira Guillarducci Ferraz
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####